



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



**EDITAL PROECE/FACFAN/UFMS Nº 51, DE 19 DE MARÇO DE 2020**

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM A INSCRIÇÃO DEFERIDA OU INDEFERIDA

**FACFAN - Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição**

**PROECE – Pró-reitora de Extensão, Cultura e Esportes**

A **Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**, por meio do EDITAL FACFAN/PROECE/UFMS 51, DE 19 DE MARÇO DE 2020, torna pública as inscrições deferidas e indeferidas e a pontuação do currículo segundo barema do Anexo II, como candidatos a bolsas de extensão, com vigência a partir de abril de 2020.

**Apoio à Difusão do Conhecimento – ADC-A**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Amanda Matos Lima Melo	Deferida		10 pontos
Cassandra Oliveira de Sá	Deferida		00 pontos
Isadora Santos de Carvalho Benta Maria Conceição dos Santos	Deferida		50 pontos
Júlia Higa Mourão Fonseca	Deferida		70 pontos
Lívia Cristina Moreira	Deferida		76 pontos

**Iniciação ao Extensionismo – IEX**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Amanda Matos Lima Melo	Deferida		10 pontos
Cassandra Oliveira de Sá	Deferida		00 pontos

Isadora Santos de Carvalho Benta Maria Conceição dos Santos	Deferida		50 pontos
Joyce Lucas Vale da Silva	Deferida		81 pontos
Kellen Camila Barreto Menezes	Indeferida	<u>Não enviou</u> comprovante de conclusão de Ensino Médio, atestado de matrícula em curso de Ensino Superior e comprovante de não vínculo empregatício.	00 pontos
Lívia Cristina Moreira	Deferida		86 pontos
Lucas Santana Borges	Deferida		00 pontos
Maria Luisa Rocha da Silva	Deferida		30 pontos
Yuri Gabriel Chamorro de Moraes	Indeferida	<u>Não enviou</u> comprovante de não vínculo empregatício e declaração de disponibilidade de 12 horas.	00 pontos

1.1. Os recursos contra indeferimento ou em relação a pontuação contabilizada em relação aos comprovantes, devem ser encaminhados para o e-mail [redecoabms@gmail.com](mailto:redecoabms@gmail.com) até dia 20/03/2020 como previsto no edital EDITAL FACFAN/PROECE/UFMS N° 35, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

1.2. Ficam convocados todos os candidatos com inscrições deferidas para etapa de entrevista, a ser realizada no dia **23/03/2020**, por meio de chamada de vídeo do Messenger ou Skype, como previsto na Portaria RTR 405 de 16 de março de 2020 em razão da pandemia COVID-19.

1.3. Os candidatos deverão entrar em contato por meio do e-mail [redecoabms@gmail.com](mailto:redecoabms@gmail.com) para informar seus perfis de Facebook/Messenger ou Skype até dia 21/03/2020.

1.4. O candidato deve estar disponível na plataforma Skype ou Messenger com antecedência mínima de 20 minutos do horário de sua entrevista (ANEXO I).

MARCELO FERNANDES PEREIRA

Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte/PROECE

MARIA LIGIA RODRIGUES MACEDO

Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição (FACFAN)

**Anexo I do EDITAL FACFAN/PROECE/UFMS N° 51, DE 19 DE MARÇO DE 2020**

Horários de entrevista aos candidatos à bolsa

Nome completo	Horário
Amanda Matos Lima Melo	13:30 – 13:50
Cassandra Oliveira de Sá	13:50 – 14:10
Isadora Santos de Carvalho Benta Maria Conceição dos Santos	14:10 – 14:30
Joyce Lucas Vale da Silva	14:30 – 14:50
Júlia Higa Mourão Fonseca	15:00 – 15:20
Lívia Cristina Moreira	15:20 – 15:40
Lucas Santana Borges	15:40 – 16:00
Maria Luisa Rocha da Silva	16:00 – 16:20

MARCELO FERNANDES PEREIRA

Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte/PROECE

MARIA LIGIA RODRIGUES MACEDO

Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição (FACFAN)



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira, Pró-Reitor(a)**, em 20/03/2020, às 21:55, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Medeiros da Silva Mazzeti, Diretor(a), Substituto(a)**, em 21/03/2020, às 10:37, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1866399** e o código CRC **DBA0F0A9**.

## GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.017407/2019-21

SEI nº 1866399